

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 01 /2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO “Introdução à LIBRAS”

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/ Campus Duque de Caxias, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo do Curso de Extensão “Introdução à LIBRAS” oferecido pelo NAPNE/ Campus Duque de Caxias do IFRJ.

1 DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

1.1 O Curso de Extensão “Introdução à LIBRAS”, promovido pelo NAPNE– Campus Duque de Caxias do IFRJ, visa proporcionar aos alunos, servidores e comunidade o contato com a Língua Brasileira de Sinais e com a comunidade surda.

1.2 Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipos de mensalidade aos participantes.

2 DA DURAÇÃO DO CURSO E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O curso terá a duração de 30 horas (trinta horas), com um encontro presencial por semana, distribuídos em atividades teóricas e práticas, estudos orientados para a produção de trabalhos parciais e o trabalho prático do final do curso.

2.2 As aulas presenciais ocorrerão semanalmente, todas às quintas de 15h às 18h, de 13 de setembro de 2018 a 22 de novembro de 2018 no Campus Duque de Caxias do IFRJ, cujo endereço é: Avenida República do Paraguai, 120, Sarapuí - Duque de Caxias-RJ.

2.3 Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo IFRJ:

- a) Participação nas atividades desenvolvidas pelo curso;
- b) 75% de frequência nas atividades propostas.

c) 60% de aproveitamento nas atividades avaliativas do curso.

3 DAS VAGAS

3.1. O curso oferecerá 30 vagas. Serão destinadas 10 vagas aos servidores e funcionários do campus, 10 vagas para alunos do IFRJ e 10 vagas para comunidade externa.

3.2 As vagas destinadas à comunidade interna e não preenchidas serão revertidas automaticamente para a comunidade externa (vice e versa).

3.3 Serão reservados 5% das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência.

4 PRÉ-REQUISITOS

4.1 O candidato precisa ter, no mínimo, dezesseis anos e estar cursando ou já ter cursado o Ensino Fundamental.

4.2 Na inscrição, deve preencher sua justificativa para inscrever-se no curso de Libras.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Podem se inscrever estudantes do campus de Duque de Caxias, funcionários e servidores do IFRJ e comunidade externa.

5.2 A inscrição dos candidatos às vagas do Curso de Extensão “Introdução à LIBRAS” é on-line e gratuita, será recebida no período de 21 de Agosto de 2018 a 03 de setembro de 2018, conforme especificações deste Edital.

5.3 O candidato deve preencher o formulário de inscrição, disponível no link <https://bit.ly/2MPrDsY> e enviá-lo ao término da inscrição.

5.4 As inscrições serão realizadas somente pela internet. Após o envio do formulário de inscrição, o candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento da ficha. As inscrições serão analisadas pela comissão de seleção.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção, especialmente constituída para este fim, é composta pelas docentes abaixo mencionadas:

Priscilla Kelly de Oliveira	Presidente
Ana Carla dos Santos Beja	Membro
Andréa Silva do Nascimento	Membro

6.2 A função da comissão consiste em verificar os requisitos mínimos e as justificativas para inscrição no curso de Libras, validando as inscrições e realização do sorteio público de vagas.

7 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos, que tiverem suas inscrições validadas, participarão do sorteio para as vagas deste edital de acordo com as vagas especificadas no item 4.1. Os selecionados terão seu nome divulgado na lista de classificados e deverão trazer os documentos necessários na Coordenação de Turno (COTUR) para realização da matrícula.

7.2 O sorteio público ocorrerá no próprio instituto **no dia 04/09 às 15h** e o resultado será divulgado, no mesmo dia, no site e no campus, conforme estabelecido neste edital.

7.3 Os candidatos não sorteados, dentro do número de vagas, terão seus nomes elencados na lista de espera, sendo que posteriores listas de reclassificação serão formadas de acordo com a nova disponibilidade de vagas.

8 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada mediante a cópia dos seguintes documentos: identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade além do preenchimento da ficha de matrícula. Todos os documentos deverão ser assinados e entregues no setor da COTUR de **05/09 a 06/09/2018, das 9 às 18 horas.**

9 DAS RECLASSIFICAÇÕES

9.1 A primeira reclassificação ocorrerá após o encerramento da matrícula dos primeiros classificados. Caso algum classificado não efetive sua matrícula.

9.2 A segunda reclassificação ocorrerá após a aula inaugural, caso algum aluno matriculado ou advindo da primeira reclassificação falte essa primeira aula, perdendo assim a vaga.

9.3 A terceira reclassificação só ocorrerá caso haja desistências e vagas, após a aula inaugural.

9.4 O candidato aprovado que não comparecer para a realização da matrícula, no período descrito no Cronograma, será eliminado sendo realizada a reclassificação.

9.5 O candidato matriculado no curso de LIBRAS que precisar faltar a aula inaugural deverá apresentar o atestado médico para justificar a ausência. Caso contrário, a matrícula não será efetivada e chamaremos outros candidatos da lista de espera.

10 DO CRONOGRAMA

Divulgação do edital	20/08/2018
Inscrições online	21/08/2018 a 03/09/2018
Sorteio das vagas	04/09/2018, às 15 horas.

Divulgação dos classificados	04/09/2018
Matrícula dos classificados	05/09/2018 a 06/09/2018, de 09 às 18 horas.
Reclassificação	10/09/2018 a 11/09/2018 (resultado no campus, e online, a partir das 15 horas.
Matrícula dos reclassificados	12/09/2018, de 09 às 18 horas.
Início do Curso (aula inaugural)	13/09/2018

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na página institucional do IFRJ/CDUC, rede social e no mural do NAPNE/ CDUC.

11.2 Não serão prestadas informações por telefone sobre o resultado parcial e final do processo seletivo. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo através dos murais no campus e nos endereços eletrônicos indicados acima.

11.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.



Profª Drª Maria Celiana Pinheiro Lima

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS